

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**EDITAL Nº 001/FCM/2017**  
**REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO**

**REITORIA**

Prof. Ruy Garcia Marques - Reitor  
Profª Maria Georgina Muniz Washington – Vice-Reitora

**DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO**

Prof. Mário Sérgio Alves Carneiro

**DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

Prof. Mario Fritsch Toros Neves - Diretor  
Profª Anna Tereza Miranda Soares de Moura – Vice Diretora

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS EXPEDIDOS NO EXTERIOR**

Prof. Wille Oigman  
Prof. Flavio Antônio de Sá Ribeiro  
Prof. José Roberto Machado e Silva

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**EDITAL Nº 001/FCM/2017**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Diretor da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público o processo de avaliação de conhecimentos, habilidades e competências dos profissionais médicos que solicitaram revalidação de seu Diploma de Medicina obtido no Exterior e que já passaram pela análise documental comparativa por membros do Corpo Docente da FCM no que diz respeito a real equivalência dos seus currículos de graduação com o praticado pela Unidade Acadêmica responsável pelo ensino médico na UERJ.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo avaliativo curricular dos requerentes, realizado por subcomissões de docentes, obedeceu às normas da Lei nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), no seu Artigo nº 48, parágrafo 2º, e pela Deliberação UERJ nº 021/2002.
- 1.2. A elaboração e a aplicação dos exames e provas sobre matérias de conhecimentos e sobre habilidades e competências ficam sob a responsabilidade do corpo docente da Faculdade de Ciências Médicas.
- 1.3. Somente realizarão os exames e provas de conhecimentos, habilidades e competências os requerentes que solicitaram a revalidação de diploma à Sub-Reitoria 1 da UERJ e submeteram seus documentos para análise, tendo as subcomissões indicado a não existência de real equivalência curricular e a necessidade de exames e/ou provas de conhecimentos e de habilidades e competências, como estipulado no Artigo 7º da Deliberação UERJ nº 021/2002. .
- 1.4. Ressalta-se que só participarão os requerentes cujos processos foram encaminhados para avaliação documental na FCM e o resultado da análise aprovado na reunião do Conselho Departamental da FCM em 30 de maio de 2017, conforme lista no Anexo II.
- 1.5. As provas de exames de conhecimentos, de caráter eliminatório, e de habilidades / competências serão realizadas em duas etapas, a saber: 1ª Etapa - provas de conhecimentos e 2ª Etapa - provas de habilidades e competências para aqueles que satisfizerem os critérios editalícios explicitados nos itens a seguir.
- 1.6. Esse Edital será publicado no DOERJ e disponibilizado na página da UERJ (<http://www.uerj.br/>) e na da Faculdade de Ciências Médicas (<http://www.fcm.uerj.br>).
- 1.7. Os requerentes serão avisados para a leitura do Edital por meio de telegrama com AR enviado pela Faculdade de Ciências Médicas para o endereço por eles fornecido e que consta na folha de solicitação de abertura do seu Processo de revalidação.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**2. DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

- 2.1.** A prova de conhecimentos abrangerá as seguintes Áreas Médicas, quais sejam: Cirurgia Geral; Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina da Família e da Comunidade e Pediatria.
- 2.2.** A prova de conhecimentos, de caráter eliminatório, será constituída de cinco exames nas áreas mencionadas no **item 2.1**. Cada exame conterà 20 questões de múltipla escolha, com quatro opções de resposta, (A, B, C, D), valendo 1,0 ponto cada questão, no valor total de 20 pontos por cada exame. (Quadro I)
- 2.3** Serão considerados aptos aos exames de habilidades e competências apenas os requerentes que obtiverem um mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova de Conhecimentos. **2.1.** Uma nota inferior a 10 (dez) pontos em cada exame do item 2.1 (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e da Comunidade e Pediatria) mesmo que em apenas um desses exames, eliminará o requerente da participação na segunda etapa e, portanto, do processo de Revalidação.

**QUADRO I**

<b>Tabela das Áreas/ Disciplinas da Prova de Conhecimentos</b>			
<b>Áreas/Disciplinas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Valor de cada Exame</b>
<b>Cirurgia Geral</b>	<b>20</b>	<b>1,0</b>	<b>20</b>
<b>Clínica Médica</b>	<b>20</b>	<b>1,0</b>	<b>20</b>
<b>Ginecologia &amp; Obstetrícia</b>	<b>10/10</b>	<b>1,0</b>	<b>20</b>
<b>Medicina de Família e da Comunidade</b>	<b>20</b>	<b>1,0</b>	<b>20</b>
<b>Pediatria</b>	<b>20</b>	<b>1,0</b>	<b>20</b>
<b>Valor Total da Prova</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>100</b>

- 2.4.** A prova de conhecimentos será realizada no Auditório 347, 3º andar, do Hospital Universitário Pedro Ernesto, localizado no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 77 – Vila Isabel, dia **02/10/2017**, às 9 horas, e terá duração de quatro (04) horas.
- 2.5.** Os requerentes que não comparecerem a essa etapa serão eliminados do processo avaliativo para revalidação do diploma, não se admitindo, em hipótese alguma, segunda chamada ou início da prova além do horário previsto e divulgado neste Edital.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO BIOMÉDICO

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

- 2.6.** Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio requerente, salvo a ocorrência de condições especiais em braços e mãos impeditivas da tarefa, em cujo caso, mediante autorização prévia da Comissão para Revalidação de Diploma de Médico expedido no Exterior, um dos fiscais designados para o local da prova o fará. **Não será permitida a realização de qualquer prova fora dos locais indicados neste Edital em qualquer hipótese.**
- 2.7.** Será atribuído valor zero à questão que no cartão-resposta não estiver assinalada, contiver mais de uma opção assinalada, apresentar emenda ou rasura ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 2.8** Ao término da prova de conhecimentos, o requerente deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo este estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura, sob pena de eliminação do processo avaliativo da (s) matéria (s).
- 2.9.** O caderno de questões não poderá ser levado pelo requerente.
- 2.10.** Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação de conhecimentos em virtude de afastamento do requerente da sala. Será eliminado do processo avaliativo público aquele que não cumprir o estabelecido.
- 2.11.** Não será permitida durante a realização da avaliação, em hipótese alguma, a consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, *walkman*, gravador, *lap top*, *palm top*, *I-pods*, *I-pads*, *pager*, telefone celular, *smartphones*, *tablets*, rádio transmissor e outros receptores que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação. Será vedado ao requerente retirar-se do recinto da avaliação de conhecimentos, sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.
- 2.12** .Por motivo de segurança, os requerentes só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da avaliação, após 60 minutos do efetivo início da mesma.
- 2.13.** Todos os requerentes presentes nas salas no início da prova deverão assinar a lista de comparecimento.
- 2.14.** A requerente que tiver necessidade de amamentar durante a realização da avaliação deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da avaliação de conhecimentos não será estendido, em função do afastamento da requerente para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a requerente não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal.
- 2.15.** O Resultado Final da prova de conhecimentos e a lista com os nomes dos requerentes aptos aos exames de habilidades e competências serão divulgados no dia **16/10/2017** em quadro de avisos afixado nas dependências da Direção da Faculdade de Ciências Médicas – Av. Prof. Manoel de Abreu, 444 –2º andar, Prédio Américo Piquet Carneiro, segundo o Calendário de Atividades apresentado no Edital.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**3. DOS EXAMES DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- 3.1.** Os exames para aferição de habilidades e competências, de caráter eliminatório, serão realizados nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto, localizado no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 77, Vila Isabel, nos Departamentos responsáveis pelas áreas, a partir das 8 horas, **nos dias úteis compreendidos entre 17 de outubro e 21 de novembro de 2017**, conforme o Calendário de Atividades. (Quadro II)
- 3.2.** Constarão de: anamnese, exame físico, formulação de hipótese(s) diagnóstica(s), solicitação e interpretação de exames complementares julgados necessários e o planejamento terapêutico. A Banca poderá fazer perguntas ao requerente sobre quaisquer dos itens indicados. **Dos exames de habilidades e competências só poderão participar os requerentes que tiverem obtido o número mínimo de pontos na prova de conhecimentos mencionado no item 2.3.**
- 3.3.** A duração de cada exame de habilidades e competências será de 2 (duas) horas.
- 3.4.** Os cinco exames de habilidades e competências abrangerão as cinco grandes áreas médicas do item **2.1**, sendo aplicados em enfermaria ou em ambulatório, a critério dos Departamentos responsáveis pelas áreas mencionadas, no período de **20 (vinte)** dias úteis. Todos os requerentes aptos farão Provas Práticas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia & Obstetrícia, Medicina de Família e da Comunidade e Pediatria, obedecendo-se o **item 3.1**. Cada exame terá valor máximo de 10 (dez) pontos.
- 3.5.** Todos os exames serão manuscritos e na Língua Portuguesa. A ilegibilidade ou incompreensibilidade de respostas aos itens dos exames implicará perda dos pontos referentes ao(s) item(ns).
- 3.6.** A matéria de Ginecologia e Obstetrícia poderá ser avaliada quer na Disciplina de Ginecologia, quer na Disciplina de Obstetrícia, a critério da Banca Examinadora. Em qualquer dos casos, equivalerá a um único Exame.
- 3.7.** Os resultados dos exames de habilidades e competências serão divulgados no **dia 22/11/2017** em quadro de aviso nas dependências da Direção da Faculdade de Ciências Médicas. O requerente será considerado eliminado caso não compareça a qualquer um dos exames ou caso obtenha nota inferior a 5 (cinco) em qualquer um dos exames de habilidades e competências, conforme **item 3.4**.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**QUADRO II**

<b>Locais das Provas/Exames de Habilidades e Competência</b>	
<b>Áreas</b>	<b>Departamentos / Locais</b>
<b>Cirurgia Geral</b>	<b>Departamento de Cirurgia Geral (DCG)</b> – Hospital Universitário Pedro Ernesto – 4º andar
<b>Clínica Médica</b>	<b>Departamento de Clínica Médica (DCM)</b> – Hospital Universitário Pedro Ernesto – 3º andar
<b>Ginecologia e Obstetrícia</b>	<b>Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (DGO)</b> – Hospital Universitário Pedro Ernesto – 5º andar – Núcleo Perinatal FCM/HUPE – 1º andar
<b>Medicina de Família e Comunidade</b>	<b>Departamento de Medicina Integral Familiar e Comunitária (DMIFC)</b> – Ambulatório do Hospital Universitário Pedro Ernesto – 2º andar
<b>Pediatria</b>	<b>Departamento de Pediatria (DPED)</b> – Hospital Universitário Pedro Ernesto – 2º andar

#### **4. DOS GABARITOS E DOS RECURSOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS**

- 4.1.** Os gabaritos da Prova de Conhecimentos serão divulgados no dia **03/10/2017, a partir das 14 horas**, em quadro afixado na Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas.
- 4.2.** O requerente poderá solicitar recurso após a divulgação dos gabaritos, **das 10 às 16 horas dos dias 04 a 05/10/2017 na Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas**. O recurso deverá ser unitário por questão por prova constando a **indicação precisa** daquilo em que o requerente se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo I, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado, e ainda, o requerente deverá preencher **Formulário de Solicitação de Recurso de 1ª Etapa para Revalidação de Diploma de Medicina Obtido no Exterior UERJ 2017**, disponível na Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas, incluindo o número de seu Processo de Requerimento de Revalidação de Diploma
- 4.3.** Não serão aceitos recursos por telefone, via postal, telegrama, *fax*, *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja o Formulário de Solicitação de Recurso obtido na Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas no período de solicitação de recurso (ver Calendário de Atividades).
- 4.4.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado nas referências bibliográficas indicadas no Anexo I ou que for interposto fora do período acima previsto.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CENTRO BIOMÉDICO**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

- 4.5.** Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, ou que tenham sofrido mudança de gabarito, serão atribuídos indistintamente a todos os requerentes que não os obtiveram na correção inicial na questão objeto do recurso.
- 4.6.** A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 4.7.** Os resultados dos recursos estarão à disposição dos requerentes para ciência, na Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas, Pavilhão Américo Piquet Carneiro, 2<sup>o</sup> andar, das 10 às 16 horas, no dia 13/10/2017.
- 4.8.** O Resultado Final da 1<sup>a</sup> etapa será divulgado em 16/10/2017

**5. DOS RECURSOS DOS EXAMES DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

- 5.1.** O requerente poderá solicitar recurso, unitário e por área, após a publicação dos resultados (ver Calendário de Atividades), **das 10 às 16 horas dos dias 23 a 24/11/2017**. No recurso deverá constar a **indicação precisa** daquilo em que o requerente se julgar prejudicado, devendo o mesmo preencher Formulário de Solicitação de Recurso de 2<sup>a</sup> Etapa para **Revalidação de Diploma de Medicina Obtido no Exterior UERJ 2017**, disponível na Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas, incluindo o número de seu Processo de Requerimento de Revalidação de seu Diploma.
- 5.3.** Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, *fax*, *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja a Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas no período de solicitação de recurso.
- 5.4.** A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 5.5** – O resultado após a apreciação dos recursos será divulgado na Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas no dia **29/11/2017**.

**6. RESULTADO FINAL**

- 6.1.** Será considerado apto à revalidação de seu diploma o requerente que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos em todos os exames de conhecimentos e de habilidades e competências, de acordo com o parágrafo 1<sup>o</sup> do Artigo 7<sup>o</sup> da Deliberação UERJ 021/2002.
- 6.2.** O resultado final do processo avaliativo será divulgado no dia **30/11/2017, a partir das 14 horas**, em quadro afixado na Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas.
- 6.3.** Uma vez divulgado, o Resultado Final, juntamente com o Processo de Solicitação de Revalidação de Diploma dos Requerentes será submetido ao Egrégio Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Médicas para ser referendado e, em seguida, enviado à Sub-Reitoria 1 da UERJ para os trâmites finais referentes à revalidação.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**6.4.** As situações não contempladas ou omissas neste Edital serão decididas pela Direção da Faculdade de Ciências Médicas, ouvida a Comissão de Análise de Revalidação de Diploma.

**7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

**QUADRO III**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação Edital	01/09 a 30/09/2017
<b>Realização da avaliação de conhecimentos</b>	<b>02/10/2017</b>
Divulgação do gabarito das provas de conhecimentos	03/10/2017
Recurso ao gabarito das provas de conhecimentos	04/10 a 05/10/2017
Resposta ao recurso do gabarito das provas de conhecimentos	06/10 a 11/10/2017
Resultado após recurso ao gabarito	13/10/2017
<b>Resultado final da Provas de Conhecimentos</b>	<b>16/10/2017</b>
<b>Realização dos Exames de Habilidades e Competências</b>	<b>17/10 a 21/11/2017</b>
Divulgação dos resultados dos exames de habilidades e competências	22/11/2017
Recurso ao exame de habilidades e competências	23/11 e 24/11/2017
Resposta ao recurso ao exame de habilidades e competências	27/11 e 28/11/2017
Resultado após recurso aos Exames de Habilidades e Competências	29/11/2017
<b>Resultado Final</b>	<b>30/11/2017</b>

**AVISOS**

- **Recomenda-se que o requerente chegue ao local de realização dos exames com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas. Ele deve estar de posse de documento de identidade original com fotografia e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);**
- **Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se levá-los nos dias dos exames se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das mesmas.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO BIOMÉDICO

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ANEXO I – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

**CIRURGIA GERAL**

- BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.
- TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.
- CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.

**CLINICA MÉDICA**

KASPER, D. L. et al (Ed). *Harrison's Principles of Internal Medicine*. 19. ed. EUA: McGraw-Hill, 2015.

**GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

- CUNNINGHAM, F. G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S. L.; HAUTH, J.; D. J. ROUSE & SPONG, C. Y. – **WILLIAMS Obstetrics**. 23rd ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.
- John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. **Ginecologia de Williams**. 1ª edição. Editora Artmed., 2011.
- MONTENEGRO, C. A. B. & RESENDE Fo, J. – **REZENDE Obstetrícia**. 11a ed, Ed. Guanabara Koogan. 2010.

**MEDICINA DE FAMÍLIA E DA COMUNIDADE**

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. - *Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática*. Organizadores, Gustavo Gusso , José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde Manual de Instruções para o preenchimento da Declaração de Nascido Vivo / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

- DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ et al. *Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências – 4ª ed.*- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013.

DIAO D, WRIGHT JM, CUNDIFF DK, GUEYFFIER F. **Pharmacotherapy for mild hypertension**. *Cochrane Database Syst Rev*. 2012; 8:CD006742.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO BIOMÉDICO

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ROUQUAYROL, M.Z, ALMEIDA FILHO, N - **Epidemiologia & Saúde**– 5ª ed. - Rio de Janeiro: MEDSL, 1999,

MEDRONHO,R.A. ET AL. **Epidemiologia**. 2ª ed, Editora Atheneu, São Paulo, 2002.

FLETCHER R.H.; FLETCHER S.W. **Epidemiologia Clínica – Elementos essenciais**- 4ª ed. Editora ARTMED, Porto Alegre, Brasil, 2006.

**PEDIATRIA**

- J Bras Pneumol. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012**. V.38, Suplemento 1, p. S1-S46. 2012.
- Kliegman, R.M., Stanton, B.F., Geme, J.S., Schor, N.F., Behrman, R.E. – **Nelson’s Textbook of Pediatrics**. 20th ed, Saunders-Elsevier, 2015.
- Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação, 2014**. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>.
- Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2014.
- Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção de transmissão vertical de HIV, Sífilis e hepatites virais**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Brasília –DF, 2015.
- Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde**. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília-DF, 2011.
- Ministério da Saúde. **Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico - Adulto e Criança** (6 Ed). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2016.
- Ministério da Saúde. **Protocolo de vigilância e resposta à ocorrência de microcefalia e/ou alterações do SNC**-Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília-DF, 2016.
- Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente: Manual de Orientação**. Departamento de Nutrologia, 2009.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**ANEXO II – REQUERENTES COM ANÁLISE CURRICULAR SUGERINDO EXAMES**

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>
2343/2015	Michael Thomae	Alemanha
0456/2015	Isabel da Nazaré Duarte Celestino	Angola
0570/2015	Sulamitha Cavalcante Entchelmeier	Argentina
3512/2013	Luciana Gabriela Bolonhez	Argentina
5940/2015	Joyce Passomides Rodrigues	Argentina
0059/2015	Fernando Edgard Merino Chamma	Bolívia
0117/2015	Marcos Venicius Danelute	Bolívia
0235/2015	Diego Santana Carvalho	Bolívia
0249/2015	Agleyson da Silva Rocha	Bolívia
0296/2014	Leonardo Jose Pereira de Menezes	Bolívia
0488/2015	Eliz Stephany Moreira Herculano	Bolívia
0662/2015	Adailton Araújo Ferreira de Melo	Bolívia
0664/2015	Daniele Bruno Couvain	Bolívia
1135/2015	Pedro Henrique Pimenta Machado	Bolívia
3744/2016	Paulo Henrique de Castro Júnior	Bolívia
4462/2014	Marilia Gabriela Cardoso Soares	Bolívia
5236/2015	Lilian Grasielle Xavier Tolfo	Bolívia
5339/2015	Leopoldo Pozzobom Ferrarezi	Bolívia
6132/2014	Ítalo Chester Lima de Souza	Bolívia
6133/2014	Antonio Hélio Mendes Ribeiro	Bolívia
6634/2014	Rafael Knust Coelho	Bolívia
6793/2014	Carla Evelyn Maldonado Alvarez	Bolívia
6915/2014	Roberta Trevisan	Bolívia
6920/2014	Andrea Hotz Toledo Viruez Bazan Koerner	Bolívia
6983/2014	Márcia Paesano da Cunha	Bolívia
6986/2014	Victor Manuel Simões dos Santos Junior	Bolívia
6989/2014	Atanave Fabrício de Lima	Bolívia
6991/2014	Neyla Pinheiro Cavalcante	Bolívia
6995/2014	Roberto Carlos Strucker Reategui Navarro	Bolívia
6996/2014	Miroslava Morales Céspedes	Bolívia
6998/2014	Carlos Roberto Herrera Limpas	Bolívia
7001/2014	Lucas Rafael Costa Holanda	Bolívia
7003/2014	Thiago Ramalho Rocha	Bolívia
7016/2014	Vanessa Cristina Santini	Bolívia
7017/2014	Alejandra Fernandes Contreras	Bolívia
7126/2014	Yuri Maynard Barreto	Bolívia
7234/2014	Joice Chiyoko Guishi de Jesus	Bolívia
7236/2014	Aparecido Uenio Gonçalves Borges	Bolívia

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

7237/2014	Marcio Katsumi Nunes Kato	Bolívia
7238/2014	Adalberto Leme Júnior	Bolívia
7239/2014	Esaú Cardoso de Lima Junior	Bolívia
0287/2017	Jacobo Cucalon Herrera	Colômbia
5235/2015	Jesus Galdino Cedeno	Colômbia
0244/2015	Andre Amadeu dos Santos Aires	Cuba
0245/2015	Vanessa Fortuna	Cuba
0246//2015	Rogério Alves de Souza	Cuba
0402/2015	Victor dos Santos Guida	Cuba
2153/2016	João Mendes	Cuba
6944/2014	Natalia Gonçalves Amaral	Cuba
6945/2014	Suzi Santos de Paula	Cuba
6984/2014	Erika Neto de Oliveira	Cuba
6985/2014	Moacir Menezes Junior	Cuba
6987/2014	Marisa Mara Marques Moura	Cuba
6988/2014	Marcelo Andrian Brochado	Cuba
6990/2014	Maria Fernanda Querido Messora Ozório	Cuba
6993/2014	Gabriel Lopes Souza Saraiva de Farias	Cuba
6994/2014	João Paulo Tavares	Cuba
6999/2014	Paula Francinet de Moraes	Cuba
7000/2014	Plínio Henrique Torres Simões	Cuba
7006/2014	Niedja Praxedes de Azevedo	Cuba
7012/2014	Fernanda Cecília Holz	Cuba
7015/2014	Gabriel Vasconcelos Pessoa	Cuba
7128/2014	Luana da Silva Timóteo	Cuba
7129/2014	Luis Alberto da Silva Reis	Cuba
7130/2014	Wellington Pedro de Sousa	Cuba
7131/2014	Rafael de Oliveira Lemes	Cuba
1386/2016	Roberto Baglini	Itália
1447/2016	Vittorio Baldassarre	Itália
3051/2016	Nadia Omar Omairi	Paraguai
0889/2016	Alexandra Sofia da Cruz Queiros e Nascimento	Portugal
0116/2015	Karolina Crepaldi Alves Duarte	Rússia
6864/2014	Caio César di Elias	Rússia
6865/2014	João Vitor Pandolfo	Rússia
6905/2014	Edgard Alencar	Rússia
6906/2014	Érika Felix Andrade	Rússia
7127/2014	Jéssica Raira Damasceno de Lima	Rússia
7138/2014	Cleriston Marcolan Bianchessi	Rússia
7141/2014	Oneika Leite Ramalho Scerbatiuc	Rússia

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

7142/2014	Ruslan Scerbatiuc	Rússia
7143/2014	Patrícia Maria da Silva	Rússia
3874/2015	Ximena Illarramendi Rojas	Venezuela